# CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 007/10

*O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,*

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Fundamentado no artigo 28 e seus Parágrafos, da Resolução nº 004/94, de 29.04.94, Conceder Progressão Funcional, por merecimento, aos Servidores lotados nesta Casa de Leis, conforme segue:

| SERVIDOR(ª) | CARGO | NÍVEL |
|---|---|---|
| ALCIDES GINO DOS SANTOS | Técnico Legislativo | XVIII |
| ANÉSIO JOSÉ DA SILVA | Aux.Técnico Legislativo | XVII |

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor no dia 1º de Março de 2010.
**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Gabinete da Presidência, aos 23 dias do mês de Fevereiro do ano de 2010.

*Cilas Souza Morais,*
*Presidente*

# CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

AV. MARINGÁ, 660 - **FONE/FAX: (44) 4009-1750** - CX. POSTAL 070 - CEP 87111-000 - SARANDI - PR

site: www.cms.pr.gov.br - e-mail: camaradesarandi@cms.pr.gov.br


Sarandi, 04 de março de 2010.

Senhor Presidente,

Venho através deste expediente, com a especial finalidade de solicitar a Vossa Excelência, que proceda a Exoneração do Senhor Antonio Del Nero, Assessor Legislativo, do meu Gabinete Parlamentar, em data de 04 de março do corrente ano, em virtude de não necessitar mais de seus préstimos.

Outrossim, aproveito o ensejo, para informar que futuramente estarei indicando o nome da pessoa a ser nomeada, para prestar serviços em meu Gabinete Parlamentar.

Na certeza de que o presente será objeto de atenção e compreensão, por parte de Vossa Excelência, desde já agradeço e reitero os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

***Eunildo Zanchim,***
***Vereador***

A Sua Excelência o Senhor
Presidente Cilas Souza Morais,
Câmara Municipal
Nesta.

P/ U/ B/ L/ I/ C/ A/ Ç/ Ã/ O

PORTARIA Nº 007/2010 da **PRESIDÊNCIA.**

Súmula:- Concede Progressão Funcional aos Servidores Alcides Gino dos Santos e Anésio José da Silva.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI**
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº **007/10**

*O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,*

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fundamentado no artigo 28 e seus Parágrafos, da Resolução nº 004/94, de 29.04.94, Conceder Progressão Funcional, por merecimento, aos Servidores lotados nesta Casa de Leis, conforme segue:

| SERVIDOR(*) | CARGO | NÍVEL |
|---|---|---|
| ALCIDES GINO DOS SANTOS | Técnico Legislativo | XVIII |
| ANÉSIO JOSÉ DA SILVA | Aux.Técnico Legislativo | XVII |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor no dia 1º de Março de 2010.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, aos 23 dias do mês de Fevereiro do ano de 2010.

*Cilas Souza Morais,*
*Presidente*

Publicada no "JORNAL DO POVO", em 27 de fevereiro de 2010. Edição nº 5.874 – SABADO-.-.-------------------------------------------